



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA.

Às treze horas do dia dez de julho de dois mil e vinte e três, o Presidente da Câmara iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que proceda a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Edmar dos Santos Gonçalves e Régis Cardoso Freire. Constatado o quórum regimental, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Em seguida, de acordo com artigo 226 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente instaurou a Ordem do Dia. Ato contínuo, consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura dos pareceres da matéria, a ser discutida e votada na respectiva Sessão, através de votação nominal, logo após, declarou a aprovação da dispensa da leitura das matérias por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, sucedeu para a discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2023**, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2.024 e dá outras providências" (LDO 2024), de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou o Projeto em segunda discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Edmar, relatou sobre o Projeto em discussão, ressaltou a importância do mesmo para a Casa e informou que votará favorável, para manter a porcentagem do ano passado na abertura de créditos adicionais suplementares. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em segunda votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em segunda apreciação por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário e Vereadores presentes. São José da Barra/MG, 10 de julho de 2023.//


Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente


Nathan Calebe Semião
Secretário













